

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

LEI Nº 748/97

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONCEDER O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE ARROIO DO
SAL AO SENHOR JOSÉ LOTUFO.**

JOSÉ CARDOSO DE VARGAS, Prefeito municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01 - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Arroio do Sal, ao Senhor **JOSÉ LOTUFO LOTUFO**.

Art. 02 - A outorga do título descrita no artigo 1º desta Lei é feita de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 403/93.

Art. 03 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM 30 DE OUTUBRO DE 1997.....

JOSÉ CARDOSO DE VARGAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.....

LAÔR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Administração